

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 208/2006.

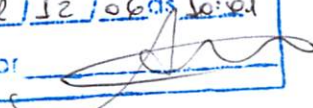
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – APAIK, de Ouro Preto D’Oeste”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.



Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia  
Coordenadoria Técnico-Legislativa  
Registro nº 8082  
Recebido 22/12/06 às 10:01  
Recebido por 



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

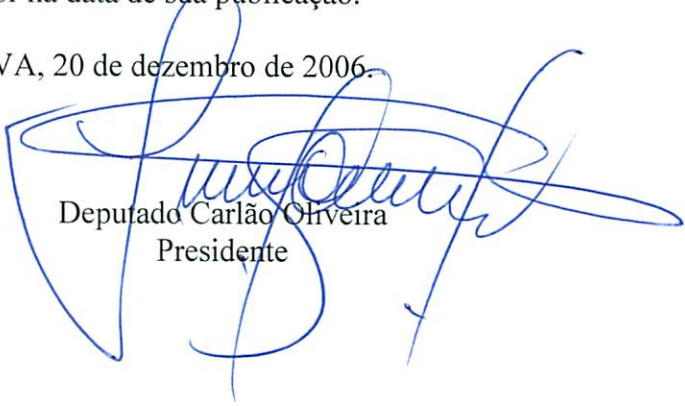
Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – APAIK, de Ouro Preto D'Oeste.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – APAIK, com sede na cidade de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.

  
Deputado Carlão Oliveira  
Presidente